



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 2.512, DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

*“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 2.155, de 31 de março de 2025, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos - CADA.”*

**MATEUS VENEZIANI DA SILVA**, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a solicitação do Departamento de Arquivo Público Municipal, por meio do Memorando nº 037/2026, para alteração de membro da Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos – CADA, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o inciso VII, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.155, de 31 de março de 2025, e alterações posteriores, para fins de substituição de membro representante da Secretaria Municipal de Turismo na Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos – CADA, passando a vigorar da seguinte forma:

**“Art. 1º (...)**

**(...)”**

**VII - Representantes da Secretaria Municipal de Turismo:**

|                                                                     |                                   |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Melissa Silva de Oliveira</b><br><b>Agente Administrativo</b>    | <b>Matrícula</b><br><b>23.438</b> |
| <b>Luana Maryellen Muniz Marques</b><br><b>Tecnóloga em Turismo</b> | <b>Matrícula</b><br><b>28.153</b> |

**(...)”**

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 2.155, de 31 de março de 2025, e alterações posteriores.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 30 de abril de 2026.

PUBLICADO EM 07/05/2026  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO 1X Nº 1863

  
**MATEUS VENEZIANI DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CONFERIDO**  
Secretaria de Assuntos Jurídicos  
  
**Diogo Silva Nogueira**  
Secretário de Assuntos Jurídicos  
Matr. 30.141 - OAB/SP 236.340